

**DECRETO Nº016/2018**

**Meruoca - (Ce.), 18 de Maio de 2018.**

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO  
O DIA 01 DE JUNHO DE 2018. SEXTA -  
FEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

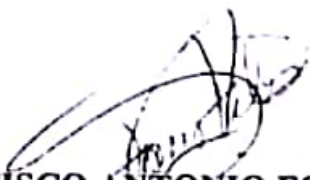
**O PREFEITO MUNICIPAL DE MERUOCA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo, Art. 63 inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o dia 01 de junho de 2018, sexta-feira, exceto Hospital Chagas Barreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Meruoca, em 18 de Maio de 2018.



**FRANCISCO ANTONIO FONTELES**  
Prefeito Municipal de Meruoca